



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 011/2024

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Indico, de acordo com o que facultam os Artigos 227 e 228 do Regimento Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte medida de interesse público:

“Solicito que o Poder Executivo Municipal promova estudos acerca da viabilidade na implementação do projeto “E-Fórum” em Inácio Martins”.

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR) lançou na segunda-feira, dia 19/02, o projeto “E-Fórum” com o objetivo de facilitar o acesso da população de municípios afastados da Comarca, a consultas e serviços que até então eram prestados apenas nos Fóruns. A implantação do E-Fórum no município deverá acontecer a partir de uma parceria entre o Tribunal de Justiça e o Poder Executivo Municipal. O Tribunal de Justiça ficará responsável pela estrutura física, equipamentos, manutenção e formação do servidor responsável, enquanto o município, disponibilizará terreno para a construção do espaço físico e um servidor do seu quadro de funcionários. Por considerar que a adesão a este projeto será de grande importância à população de Inácio Martins, que precisa deslocar-se até a cidade de Irati para atendimentos no Fórum da Comarca, solicito que o Poder Executivo Municipal avalie tal possibilidade com especial atenção.

Câmara Municipal de Inácio Martins PR, 01 de março de 2024.


ÉLCIO WSZOLEK

Vereador

